



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – CEP: 12.955-000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Tel: 4012-1000

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP		C.N.P.J. 52.359.692/0001-62	
Endereço RUA DOM DUARTE LEOPOLDO,83			
Cidade BOM JESUS	U.F.	C.E.P. 12955000	DDD/Telefone E mail 4891-1335
Conta Corrente	Banco	Agência Praça	de Pagamento
Nome do Responsável SÉRGIO FERREIRA		C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor Cargo		Função PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83		C.E.P. 12955000	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

<p>Título do Projeto: <i>Seleção de projeto para o ATENDIMENTO EDUCACIONAL, CLÍNICO E TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTELLECTUAL, FÍSICA, AUDITIVA OU MÚLTIPLA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SÍNDROMES GENÉTICAS QUE CURSAM COM DEFICIÊNCIA MENTAL, AUDITIVA OU MÚLTIPLA E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES</i></p>	<p>Período de Execução</p> <p>6 MESES</p>	
	<p>Início</p> <p>06/2020</p>	<p>Término</p> <p>31/12/2020</p>
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Secretaria da Educação, TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão de <i>Serviços Clínicos, Terapêuticos e Educacionais aos Alunos, crianças e adolescentes</i>, para a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento. Atendimento pedagógico, clínico, odontológico e terapêuticos às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla(deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global de desenvolvimento, associado à deficiência intelectual do Município de Bom Jesus dos Perdões, com idade de 03 meses a 30 anos ou mais, sem limites para a saída, dando-lhes oportunidades de acesso aos Programas de Estimulação Precoce, Educação Especial Básica, Sócio Educacional, Centro de Convivência (acima de 30 anos), Integração, Socialização e às Terapias que possibilitem a ampliação das habilidades funcionais e das competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p>		

Os programas educacionais propostos para a Educação Especial, abarcam a ressignificação de programas de acordo com os novos parâmetros, com metodologias específicas para a criança, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, que apresenta diagnóstico e ou prognóstico de atraso no desenvolvimento neuro psicomotor. O programa consiste no atendimento globalizado/interdisciplinar para crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, que apresentam situação de risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, por fatores presentes antes, durante e depois do nascimento, tais como: doenças da infância (meningite e sarampo), além de traumatismo, ingestão de alimentos contaminados, intoxicação por medicamentos, produtos de limpeza, instrumentos cortantes, desnutrição, problemas metabólicos, prematuridade, maus tratos, violência na infância, problemas genéticos. Devido a essas questões as crianças, adolescentes e adultos serão encaminhadas por médicos, creches, hospitais e pela própria família, para receber avaliação e diagnóstico especializado com equipe composta por: assistente social, psicóloga, médico, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, e nutricionista. Neste programa os atendidos são submetidos a: avaliação, estabelecimento de diagnóstico, exames complementares, orientações à família e aos responsáveis pelo encaminhamento.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
Atender 100% do público deste convênio, encaminhado pelo Município de Bom Jesus dos Perdões, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com	Fase	ÁREA DA SAÚDE ÁREA EDUCACIONAL ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			JUNHO	DEZEMBRO

seus interesses e potencialidades, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, através do apoio das terapias que trabalharão o desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade objetivando a melhoria da qualidade de vida e garantia de seus direitos.						

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	PESSOAL E OBRIGAÇÕES	R\$ 28.600,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
	MATERIAL DE CONSUMO			
	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ 22.360,00		
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.600,00		
TOTAL GERAL		R\$ 65.560,00(MÊS)		R\$ 393.360,00 (ANUAL)

OBS: neste campo pode ser incluído os itens sobre bens e serviços e equipamentos.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 100% do público deste convênio, encaminhado pelo Município de Bom Jesus dos Perdões, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades,	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00	Atendimento para 40 alunos R\$ 28.600,00
	Consulta Individual até 20 alunos R\$ 14.300,00	Consulta Individual até 20 alunos R\$ 14.300,00	Consulta Individual até 20 alunos R\$ 14.300,00	Consulta Individual até 20 alunos R\$ 14.300,00	Consulta Individual até 20 alunos R\$ 14.300,00	Consulta individual a alunos R\$ 14.300,00
	Transporte Adaptado até 60 alunos R\$ 22.360,00	Transporte Adaptado até 60 alunos R\$ 22.360,00	Transporte Adaptado até 60 alunos R\$ 22.360,00	Transporte Adaptado até 60 alunos R\$ 22.360,00	Transporte Adaptado até 60 alunos R\$ 22.360,00	Transporte Adaptado a alunos R\$ 22.360,00
						R\$ 22.360,00

<p>contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, através do apoio das terapias que trabalharão o desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade objetivando a melhoria da qualidade de vida e garantia de seus direitos.</p> <p>A contratação de empresa para prestar serviços de locação de micro-ônibus, com o fornecimento de transporte de alunos com deficiência para a OSC, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus dos Perdões/SP, que visa através desse edital, formalizar um atendimento desde a saída dos alunos de suas casas, com o transporte adaptado para alunos com deficiência, iniciando assim, a orientação à família, e na unidade da OSC, as avaliações e os exames complementares.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

--

Prestação de contas Final: até o dia 01 / 03 /2021 (60 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA).

--